

GP-RIM-1391/2024

Sorocaba, 12 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1395/2024, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre projeto de construção do Parque Natural da Cachoeira “Doutor Eduardo Alvarenga”, Wanel Ville 5, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

O Parque Natural da Cachoeira, denominado de "Doutor Eduardo Alvarenga" foi instituído pela Lei Municipal nº 7.379/2005. Ele possui área de 69.141m² e está localizado no Wanel Ville, entre as Ruas José Acquaviva, Zenilda Alves Mascarenhas, Maria de Lourdes Ramos e Benedito Garutti.

Trata-se de sistema de lazer com características cênicas naturais, cobertura vegetal da área predominantemente formada por mata ciliar às margens do córrego e Floresta Estacional Semicaducifólia nos pontos mais elevados e vocação à conservação ambiental, turismo e lazer para Sorocaba e moradores circunvizinhos.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

As intervenções realizadas no local ocorreram na semana do dia 10 de junho, com maquinário e pessoal, para realização de limpeza interna e calçada no entorno da área verde, limpeza e reativação da escadaria interna, capinação, nivelamento de passeio de pedestres com espalhamento de saibro e caminhão-pipa.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP